



Universidade do Minho  
Gabinete do Reitor

**Circular**  
**RT-01/2025**

Prémio de Mérito na Docência

1. A Universidade do Minho, através da atribuição do Prémio de Mérito na Docência, passa a distinguir anualmente um Professor ou Investigador que se tenha destacado pela qualidade e inovação da sua atividade pedagógica, pelos impactos transformadores nos seus estudantes, bem como pelas repercussões positivas da sua atividade entre o corpo docente e a comunidade académica.

Este Prémio será atribuído, pela primeira vez, na Cerimónia do Dia da Universidade, no próximo dia 17 de fevereiro.

2. São elegíveis para atribuição do prémio de mérito todos os docentes e investigadores com atividade docente. Os interessados devem remeter a sua candidatura, até ao dia 31 de janeiro, para o endereço [sec-mjc@reitoria.uminho.pt](mailto:sec-mjc@reitoria.uminho.pt).
3. A avaliação das candidaturas será realizada com base nos seguintes critérios:
  - a) Contributos inovadores para o desenho e desenvolvimento de cursos na UMinho
    - i. Coordenação da criação ou reformulação de cursos e unidades curriculares com características inovadoras
    - ii. Desenvolvimento de iniciativas interdisciplinares ou interdepartamentais que ampliem as oportunidades de aprendizagem dos estudantes
    - iii. Promoção e uso de recursos educacionais abertos
  - b) Disseminação de práticas pedagógicas inovadoras
    - i. Publicação de artigos e apresentações em conferências ou workshops sobre inovação pedagógica
    - ii. Desenvolvimento de ferramentas e recursos que promovam práticas pedagógicas inovadoras
    - iii. Organização e participação, como formador, em ações de formação focadas na inovação pedagógica
    - iv. Coordenação de comunidades de prática e mentoria a colegas ou estudantes em projetos de inovação pedagógica
  - c) Promoção da inovação pedagógica no plano institucional
    - i. Coordenação, no contexto da UMinho, de iniciativas para melhorar a qualidade dos ambientes de aprendizagem
    - ii. Coordenação, no contexto nacional e/ou internacional, de iniciativas para melhorar a qualidade dos ambientes de aprendizagem
  - d) Reconhecimento pela comunidade
    - i. Prémios ou distinções recebidas pela atividade docente
    - ii. Coordenação de projetos financiados que visam melhorar o ensino e a aprendizagem
4. A candidatura é feita em formulário disponibilizado online [\[https://forms.office.com/e/B7vCQs9rM8\]](https://forms.office.com/e/B7vCQs9rM8) onde devem ser apresentadas as evidências mais significativas em cada campo, organizadas em função dos critérios apresentados no ponto 3 da Circular.

5. O júri terá a seguinte composição:

- Professor Manuel João Costa, Pró-Reitor para os Assuntos Estudantis e a Inovação Pedagógica, que preside;
- Luís Guedes, Presidente da Associação Académica da Universidade do Minho;
- Fernando Manuel Gomes Remião, Professor Associado da Universidade do Porto;
- Leandro Almeida, Professor Emérito da Universidade do Minho.

O Reitor da Universidade do Minho,